



MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA Nº
24.133.689-1	45752/2025	

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de taninos curtentes para o TC012/2024 da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Paranaguá.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranaguá, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0008-19, com sede na Rua Comendador Correia Junior, 117 – Centro, Município de Paranaguá, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: MIMOSA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 49.895.351/0001-05, com sede na R 402 B1, 406, Morretes, Itapema - SC, CEP 88.220-000.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de taninos curtentes para o TC012/2024 da Universidade Estadual do Paraná – Unespar – Campus de Paranaguá. Está previsto o uso destes reagentes químicos curtentes no TC 012/2024 para pesquisa e desenvolvimento de metodologias curtentes de peles de tainhas, que são fornecidos por empresas especializadas em produtos químicos para curtumes. O uso é adaptado para curtimento de peles de Peixes. As principais empresas não vendem por empenho ou por considerarem o volume muito pequeno para seus faturamentos, diante o mercado coureiro bovino, sendo sempre difícil um fornecedor de boa qualidade que vendam todos os produtos listados por nota de empenho. Também algumas empresas têm determinados produtos e outras não, sendo que normalmente são genéricos com qualidade questionável.

DO VALOR: 4.138,20 (quatro mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 3035 Fonte de Recursos 703.000.284. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso IV, alínea “c” da Lei Estadual nº 14.133/2021.**

João Paulo Segato de Miranda
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DA/PRAF



Portaria nº 1253/2023

Paranaguá, 06 de novembro de 2025.

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-reitor de Administração e Finanças/PRAF
Portaria nº 1476/2024 – Reitoria/UNESPAR